



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Data: 13/03/2025

De: Presidente da Câmara

Para: Agente de contratação

Ref.: Prestação de serviços.

Considerando a solicitação apresentada pelo Agente de contratação para a abertura do procedimento de Contratação Constitui-se objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, abrangendo a manutenção preventiva, corretiva, e conservação dos ativos de tecnologia da informação da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas/MG.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e eventuais alterações posteriores, determino que seja conduzido o procedimento cabível com o objetivo de estabelecer a contratação de prestação de serviços de TI, atendendo assim às demandas da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas.

Adicionalmente, autorizo a abertura deste procedimento na modalidade que melhor se adeque às necessidades apresentadas, sempre em observância à Lei em vigor.

Por oportuno, e considerando que já foram verificadas a Disponibilidade Orçamentária e Provisão Financeira, determino que o presente documento seja encaminhado ao Agente de Contratação, devidamente nomeado, para que seja autuado, enumerado e dado prosseguimento, mantendo sempre a conformidade com as normas legais vigentes.

Rua Nossa Senhora Aparecida, 144 – Maria Marcelina de Jesus.
Bela Vista de Minas/MG
CEP. 35938-000 – TEL.: (31) 3853-1288/ (31) 3853-1372



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado e passado nesta data, reitero meu compromisso com a integridade e transparência deste procedimento, confiando que todas as ações sejam realizadas com a máxima eficiência e probidade.

Bela vista de Minas, 13 de março de 2025

Aldrin Lage de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal